

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13.619/2016

DECISÃO

Considerando que Termo de Permissão de Uso firmado em 18 de maio de 2016 entre o Município de Araruama e a empresa CONECTJET – Conexões Rápidas Ltda. EPP, referente à utilização de área pública situada no Mirante da Paz para instalação de antenas e equipamentos, concedida pelo prazo de 10 (dez) anos, teve sua vigência encerrada em 18 de maio de 2026; bem como o desinteresse da Administração Municipal na renovação da permissão, em razão da necessidade de retomada da área pública para atendimento ao interesse coletivo e à finalidade turística e de visitação do local, fica declarada extinta, pelo término do prazo de vigência, a Permissão de Uso de área pública supramencionada.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Araruama/RJ, em 08 de junho de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita Municipal